

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: CAIXA DE CABO DE REDE CAT.5e , 305 METROS;
SSD 240GB, 2.5", SATA III 6GB/s, LEITURA 500MB/s, GRAVAÇÃO 420MB/s;
FONTE 500W, BIVOLT

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Para interconectar dispositivos para que ocorra a troca de informação entre os mesmos, para partilhar impressoras, escâneres, conectar computadores a uma rede, conecta a internet ou qualquer outro dispositivo que deseje trocar informação.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Pacientes SUS

1.3. Resultados esperados da aquisição: Permite obter mais velocidade e confiabilidade. Além disso, a conexão a cabo oferece uma segurança maior, pois é mais difícil de ser interceptada por invasores.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☒ Sim

☐ Não

☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
NÃO SE APLICA

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fis. _____

2.1. Detalhamento do Objeto.
01 CAIXA DE CABO DE REDE CAT.5e 305 METROS;
15 UNIDADES SSD 240GB, 2.5", SATA III 6GB/s, LEITURA 500MB/s, GRAVAÇÃO 420MB/s;
15 UNIDADES FONTE 500W, BIVOLT
2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo
2.3. Sujeição às normas técnicas:
Os serviços devem obedecer aos requisitos do Sistema Único de Saúde – SUS, com vistas a garantir as condições adequadas ao atendimento da população.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: NÃO SE APLICA

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

Serviço não continuado
Serviço continuado
X Material de consumo
Material permanente / equipamento
Obra de engenharia
Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☐ Sim
☐ Não
X Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim
☐ Não
X Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

(X) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

(X) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

(X) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

(X) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

(X) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço





Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital nesse Termo;

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações desse Termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Contratada deverá realizar o serviço no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data da solicitação do agendamento;

Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

A Contratada é obrigada a refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da má execução do contrato, decorrentes de sua culpa ou dolo, sem prejuízo da indenização cabível à Prefeitura Municipal de Jahu;

Deverá manter os valores unitários pelo período de vigência do contrato, ou seja, 12 (doze) meses;

Deverá possuir a qualificação e dispor de pessoal técnico qualificado para a prestação de serviços;

Deverá assegurar a confiabilidade dos serviços prestados;

Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;

Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

Secretaria Municipal de Saúde

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
☒ Secretaria Demandante
Locais Específicos

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: descrito em obrigações da

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

Não se aplica

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência:

O serviço solicitado se faz necessário pelo período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Jahu

podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite permitido por lei.

Jahu/SP, 04 DE SETEMBRO DE 2025

ROSIMEIRE RUIZ
DIRETOR

Responsável pelo Termo de Referência

BRUNO APARECIDO DA SILVA
DIRETOR

JOSE APARECIDO SEGURA RUIZ
SECRETARIO DE SAUDE

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" KIBETIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



Fls.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM/LOTE QUANT.	DESCRIÇÃO	https://www.kabum.com.br/produto/114680/cabo-de-rede-cat-5e-furukawa-305-metros-preto-23200100	https://www.pichau.com.br/ssd-gigabyte-240gb-2-5-sata-iii-6gb-s-leitura-500mb-s-gravacao-420mb-s-gp-gsfts31240gnid	https://www.terabyte-shop.com.br/prduto/23484/fonte-duex-500w-bivolt-black-dx-500fse	FONTE DE PESQUISA 3 / RAZÃO SOCIAL	VALOR UNITÁRIO (MÉDIA)	VALOR GLOBAL (MÉDIA) Quantidade x Valor Unitário
1	1 Caixa de Cabo de Rede CAT.5e, 305 Metros	R\$ 804,33				R\$ 804,33	R\$ 804,33
2	15 SSD 240GB, 2.5", Sata III 6GB/s, Leitura 500MB/s, Gravacao 420MB/s		R\$ 176,46				R\$ 2.646,90
3	15 Fonte 500W, Bivolt			R\$ 141,06		R\$ 141,06	R\$ 2.115,90
MÉDIA GLOBAL							R\$ 5.567,13
PREÇO MÁXIMO							R\$ 5.567,13
JUSTIFICATIVA DE ACRÉSCIMO OU SUBTRAÇÃO DE PERCENTUAL SOB A MÉDIA GLOBAL PARA FORMAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO							

Declaro para todos os fins e efeitos de direito que foi realizada ampla pesquisa de preços de mercado.

ORIENTAÇÕES PARA USO DO MODELO – LEITURA OBRIGATÓRIA

A área demandante deverá ajustar a planilha para a quantidade de itens/lote necessários para a contratação do objeto, sempre observando a necessidade de 03 (três) fontes de pesquisas para cada item/lote. São aceitos como fontes de pesquisas: Cotação direta com fornecedor; Banco de Preços; Pesquisas em sites; Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

O preço máximo poderá ser definido a partir do preço estimado na pesquisa de preço, acrescido ou subtraído de determinado percentual, de forma justificada, sendo que o percentual deve ser definido de forma a aliar a atratividade do mercado e a mitigação de risco de sobrepreço.

A estimativa de preços, em casos de Dispensa de Licitação, poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, ou seja, as cotações obtidas para a estimativa de preços, realizadas por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores, poderão ser utilizadas como propostas.

Para maiores informações, consultar o Decreto nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023: http://leis.jau.sp.gov.br/DECRETOS/2023/86059552733105587995_8637.pdf